

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE ENSINO
Edital de referência nº 08/2026 DE 04 DE MARÇO DE 2026

As coordenadoras Telma Suely da Silva Moraes e Waldilainy de Campos no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsista discente para o projeto “Monitoria em Matemática para o Ensino Médio Integrado”.

1. NÚMERO DE VAGAS

Número de vagas	Curso	Coordenadora
1	2º ano do Ensino Médio Integrado	Telma Suely da Silva Moraes
1	3º ano do Ensino Médio Integrado em Meio Ambiente	Waldilainy de Campos
1	3º ano Ensino Médio Integrado em Edificações	Waldilainy de Campos

2. CARGA HORÁRIA:

2.1 Dez horas semanais.

2.2 Duas horas em atendimento presencial, quartas-feiras (15h30 às 17h30).

2.3 Oito horas de preparação para atendimento aos estudantes e elaboração de relatórios que serão combinadas posteriormente com as coordenadoras.

3. INÍCIO E TÉRMINO DAS ATIVIDADES

3.1 Início em 01/04/2026 e término em 01/12/2026.

4. INSCRIÇÃO, ENTREVISTA E PROVA:

4.1 Os interessados deverão preencher a Ficha de Inscrição e entrevista, no link <https://forms.gle/tea1d4WVYzyxKkDr5>, até o dia 20/03/2026.

4.2 Entrar no grupo de WhatsApp: <https://chat.whatsapp.com/Jf0UuovswYOFvkfo2sW0Ht>

4.3 Caso tenha mais de um discente interessado será aplicada uma prova na quarta-feira, dia 25/03/2025, às 15h30, sala 2035. Os inscritos serão informados no grupo de WhatsApp.

5. DAS BOLSAS

5.1 A bolsa tem o valor de R\$350,00 e terá duração de 8 meses.

5.2 Para implementação do pagamento das bolsas é necessário que o(a) estudante seja titular de conta corrente em banco tradicional ou digital.

5.3 As bolsas serão pagas mediante apresentação mensal do Registro de Frequência à Coordenação do projeto.

5.4 O pagamento das bolsas poderá sofrer atrasos.

5.5 A desistência do(s) candidato(s) classificado(s) deverá ser formalizada à Coordenação do projeto, para que possa ser preenchida pelo(a) próximo(a) colocado(a) na ordem de classificação.

5.6 Caso não haja classificados(as) em número suficiente para preenchimento da(s) vaga(s) do projeto, a coordenação deverá realizar uma nova seleção, podendo adotar novos critérios.

5.7 A bolsa não pode ser acumulada com outra financiada pelo IF Sudeste MG, exceto as oriundas da Assistência Estudantil.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 É responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações referentes a este edital.

6.2 O(a) bolsista não terá vínculo empregatício com o IF Sudeste MG.

6.3 A qualquer tempo este edital poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

6.4 Em caso de dúvidas sobre este Edital/Chamada, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com as coordenadoras do projeto.

7. RESULTADO

7.1 Será divulgado, até sexta-feira, dia 27/03/2026, a todos os candidatos inscritos no processo.

São João del - Rei, 18/03/2026

Telma Suely da Silva Moraes

Orientadora 01

Waldilainy de Campos

Orientadora 02